



PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 30/09/23

N.º 9.612 Pág. 03

_____ Caderno:

DC 14.497/2023

DECRETO N° 14.497, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ivaiporã/PR.

O Prefeito Municipal de Ivaiporã/PR, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei n° 3.921, de 26 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ivaiporã, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil, conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Claudia Oliveira dos Santos Rech;

Suplente: Crislayne Schirmer de Freitas.

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Jane Cleier Goedert;

Suplente: Laine Fernanda Demczuk Uliwiak.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Thais Naiara de Oliveira;

Suplente: Lívia Dariva.

Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Sandra Mara da Silva;

Suplente: Luciane Baggio Cardoso.



Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edicleia Kulcamp;

Suplente: Marcia Perpertuo Machado da Silva.

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cristiane Takeko Hayakawa Pereira;

Suplente: Andriele Silvana Panaczewicz.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de entidade ligadas a promoção e proteção dos direitos da mulher, associações, sindicatos, movimentos populares, segmentos de classe, nas seguintes áreas;

Entidades que desenvolvam ações diretamente ligadas ao direito das mulheres:

Titular: Silvana Aparecida de Oliveira Gibim;

Suplente: Milene Saad Almeida.

Representante de Associações:

Titular: Queila Terosi Makita;

Suplente: Adailde Custodio da Silva.

Representante de classe de trabalhadoras:

Titular: Ione de Albuquerque Muchiuti;

Suplente: Mafalda Bilk.

Representantes da comunidade, que possuam engajamento com a Política de Promoção dos Direitos da Mulher, disponíveis e aptas para as atividades do CMDM

Titular: Gertrudes Bernardy;

Suplente: Diuliane Fortunato.



Representante de universidades públicas e privadas:

Titular: Ana Luzia Mendes Mendonça;

Suplente: Raila Sabrina dos Santos.

Entidades de Defesa dos direitos da Mulher:

Titular: Vera Lucia Ferracioli Beltrão;

Suplente: Debora Cristina da Silva.

Art. 2º Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três (29/09/2023).

LUIZ CARLOS

GIL:375014459

15

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
GIL:37501445915
Dados: 2023.10.02
11:18:39 -03'00

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

OS EDITAIS TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: TRIBUNADONORTE.COM

apelo e pelo milênio de vendas, no estado e congado em que se encontra. Os...

INA IWAIPORÁ
ENTRADA DA ATA RESUMO DE PREÇOS Nº: 2412023
CO Nº: 007824 - EDITAL Nº: 152023
EMPRESAS:
1. AVALIAÇÃO DE PREÇOS PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0082023
ADRE: BRUNO CORRÊA DE ARAÚJO DE FIGUEIRA
22.111.00001-10
22.109.00000-00
22.109.00000-00
22.109.00000-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0082023
ADRE: BRUNO CORRÊA DE ARAÚJO DE FIGUEIRA
22.111.00001-10
22.109.00000-00
22.109.00000-00
22.109.00000-00

1. Relatório e análise para conclusão
1.1. OBJETIVO: Disponibilizar relatório para análise das condições gerais de cada uma...

CLÁUSULA QUARTA - LÍQUIDAÇÃO DE USU
A licitante não poderá ser responsabilizada pelo pagamento de qualquer taxa...

1.1. OBJETIVO: Disponibilizar relatório para análise das condições gerais de cada uma...

1.1. OBJETIVO: Disponibilizar relatório para análise das condições gerais de cada uma...

1.1. OBJETIVO: Disponibilizar relatório para análise das condições gerais de cada uma...

1.1. OBJETIVO: Disponibilizar relatório para análise das condições gerais de cada uma...

Publicidade Legal

1.1. OBJETIVO: Disponibilizar relatório para análise das condições gerais de cada uma...

1.1. OBJETIVO: Disponibilizar relatório para análise das condições gerais de cada uma...

1.1. OBJETIVO: Disponibilizar relatório para análise das condições gerais de cada uma...

1.1. OBJETIVO: Disponibilizar relatório para análise das condições gerais de cada uma...

Estado de São Paulo, Município de Jaborá, Rua ...
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE JABORÁ
RUA ...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORÁ ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JABORÁ
RUA ...

plano e informar ao Órgão Público ou CONSTATAR, por escrito, com antecedência de, no
mínimo, 15 (quinze) dias úteis, para que autorize a referida prática que somente poderá ser realizada
após autorização expressa do Órgão Público ou CONSTATAR.

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JABORÁ
RUA ...

de referências estabelecidas no Código Civil, no Regulamento, no Contrato de Licitação,
bem como em outras normas, legislações e jurisprudências.

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JABORÁ
RUA ...

Setembro de 2023
CITHOFF
CISVR

Setembro de 2023
CITHOFF
CISVR